

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

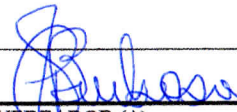
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

<b>VEREADOR:</b>	SILVANIA BARBOSA	
<b>CPF:</b>	66299772468	
<b>MÊS/ANO:</b>	dez/20	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	R\$ 721,82
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 1.030,35
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 3.000,00
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 1.479,95
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 2.300,00
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar. <b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL:</b>		R\$ 10.532,12

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 14 de DEZEMBRO de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**VEREADOR (A)**

# ANEXO I

**DEZEMBRO**

<b>VEREADOR: SILVANIA BARBOSA</b>				<b>CPF: 662.997.724-68</b>	
<b>DOCUMENTO</b>					
<b>TIPO</b>	<b>Nº</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
FATURA		VIVO S.A	02.558.157/0001-62	TELEFONIA FIXO E MÓVEL E INTERNET	721,82
FATURA		OI S.A.		TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	111,31
FATURA		TIM S.A.	02.421.421/0015-17	TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	129,99
FATURA		VIVO S.A	02.558.157/0001-62	TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	550,75
FATURA		OI S.A.		TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	106,43
FATURA		TIM S.A.	02.421.421/0015-17	TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	131,87
NFS-E	260	TOP NOTICIAS E ENTRETENIMENTO ONLINE LTDA	03.135.085/0001-03	PUBLICIDADE E FOTOGRAFIA	3.000,00
NFC-E	16500	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	270,00
NFC-E	16515	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	269,00
NFC-E	2720	N ROGERIO MENEZES CAVALCANTE	20.698.274/0001-03	ALIMENTAÇÃO	336,00
NFS-E	117655	AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	058.837.514-40	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000,00
NFC-E	2723	N ROGERIO MENEZES CAVALCANTE	20.698.274/0001-03	ALIMENTAÇÃO	335,45
NFC-E	16452	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	269,50
NFS-E	219	SERGIO RICARDO DE LIMA ALBUQUERQUE	32.002.633/0001-25	PUBLICIDADE	2.300,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.532,12
3. (-) Despesas Glosadas	721,82
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>9.810,30</b>